



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º "P O R T A R I A N.º.135/67"

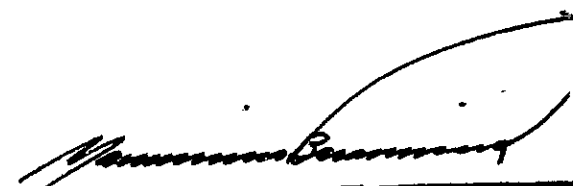
O SR, MARCIANO BARANIUK, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:-

CONCEDER, ao Sr, Olívio Andrade do Nascimento, ocupante do cargo de "Fiscal Lançador - Padrão "R"", desta Municipalidade, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, sem prejuízo de vencimentos, a partir de 11 de setembro de 1.967, (hum mil novecentos e sessenta e sete).-

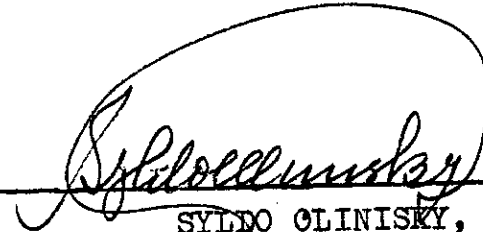
"REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE!"

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, Seção do Pessoal, aos 11 (onze) de setembro de 1.967, (hum mil novecentos e sessenta e sete).-



MARCIANO BARANIUK,
Prefeito Municipal.

COPIADO



SYLDO OLINISKY,
Diretor Administrativo.-